



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1611/2021
23/06/2021 - 14:47
PL 107/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

Denomina RUA ORNILA PEREIRA DOS SANTOS o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 23 (vinte e três) do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se **RUA ORNILA PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1611/2021
23/06/2021 - 14:47
PL 107/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Ornila Pereira dos Santos, moradora de Indaiatuba, era casada e mãe de 04 filhos, mulher de mãos calejadas e áspera, a pele queimada de sol, a vida suada na lida dura e diária, o vínculo com a terra, eram algumas dessas características, além de cuidar da casa e de seus filhos.

Foi uma mulher que trabalhava na roça, casada, realizava suas tarefas trabalhando na agricultura, cuidava da casa, maridos e filhos, fazia o serviço doméstico e, fazia pães para vender e ajudar na renda e sustento familiar, não raras vezes, assumiu sozinha algumas atividades quando era preciso ir para a roça.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

ORNILA PEREIRA DOS SANTOS

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

11/10/2018 - HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARMAGO
INDAIATUBA - SP

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

CIDADE PROMISSÃO - SP 17-01-1928

4. Profissão:

DO LAR / RURAL

5. Período de residência em Indaiatuba:

40 ANOS

5. Escolaridade:

ANALFABETA

6. Estado Civil:

CASADA

7. Nome do cônjuge:

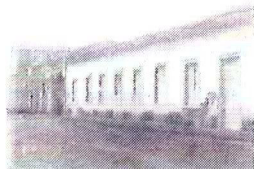
HERRIQUE ALVES DOS SANTOS

8. Nome dos Filhos:

MARIA ALVES DOS SANTOS / JOANA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA CELINA ALVES DOS SANTOS / JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

DE PROMISSÃO MUDOU P/ PARANÁ, SEMPRE AGRICULTOR
EM INDAIATUBA DO LAR, FAZIA PÃO CASEIRO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

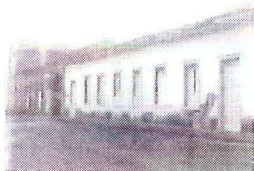
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

JOSE MIZ DOS SANTOS

Indaiatuba, 11 de JUNHO de 2020



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Marta Maria Ferrari Pinto
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Dona de casa
Residência: Rua Basílio Martins nº 277 Jd. California
Telefone fixo e celular: (19) 992874382

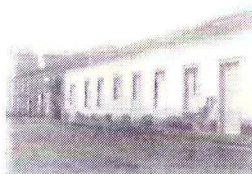
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) D. Ornila Pereira dos Santos, há 28 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de junho de 2020

Ass.: Marta Maria Ferrari Pinto



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Edgar Pinto Sobrinho
Nacionalidade: casado Brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: Manjaneiro de Refrigeração
Residência: R. Basílio Martins, Jd. Califórnia, N° 277
Telefone fixo e celular: 38342887

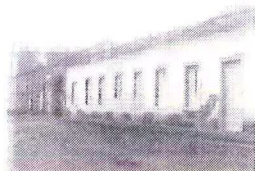
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Annita Pereira dos Santos, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de junho de 2020.

Ass.: Edgar Pinto Sobrinho
RG 15845065



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Jose Gavioli Pinto
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: auxiliar de limpeza
Residência: Rua Basílio Martins, jardim Califórnia nº277
Telefone fixo e celular: (19) 995329681

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Vanika Pereira dos Santos, há 32 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de junho de 2020.

Ass.: Maria Jose Gavioli Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1611/2021
23/06/2021 - 14:47
PL 167/2021

Ofício GP nº 64 /2021
Indaiatuba, aos 17 de maio de 2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear ORNILA PEREIRA DOS SANTOS com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 23 (vinte e três), do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Jorge Luis Lepinsk
Vereador

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por:	<u>Denise Ap. S. Oliveira</u>
	NOME E RG
	<u>17/05/21</u>
ASSINATURA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 17/2021


Indaiatuba, 19 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 64/2021 e nº 58/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 11/2021 e nº 09/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



José Luis de Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
JORGE LUIS LEPINSK
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 011/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 64/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Ornila Pereira dos Santos, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 19 de maio de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secret. Linc. Adjunto



PROT-CMI 1611/2021
23/06/2021 - 14:47
PL 107/2021

